



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0113

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
EDITAIS DE CONCURSO	01
LICITAÇÕES	02
PORTARIAS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### EDITAIS DE CONCURSO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2-2017  
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em

Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017, com o intuito de cobrir o afastamento por Licença-Maternidade da servidora Jociane Correia Vaz.

O candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 01 de Agosto de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008.2-2017  
PROCESSO SELETIVO

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
12º	ANTONIO SOUZA DA SILVA

**LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2017

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº. 027/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Carta convite nº. 027/2017, Processo Administrativo nº. 094/2017, que teve por objeto a aquisição de aviamentos e armarinhos, que serão utilizados nas diferentes ações da SEMECCEL, em suas atividades escolares e em projetos diversos, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SANTOS & FERRARI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.190.666/0001-55, no valor de R\$ 56.267,55 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Jateí/MS, 28 de julho de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel  
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº. 027/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 28/07/2017, às 08h00min na modalidade Carta convite nº. 027/2017, Processo Administrativo nº. 094/2017, que teve por objeto à aquisição de aviamentos e armarinhos, que serão utilizados nas diferentes ações da SEMECCEL, em suas atividades escolares e em projetos diversos, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Edital e Ata de Julgamento, em favor da Empresa: SANTOS & FERRARI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.190.666/0001-55, no valor de R\$ 56.267,55 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 28 de julho 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JULHO DE 2017.

"Concede gratificação denominada FG ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para atuar na função de Gestor de Contratos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor CÉLIO APARECISO BALASSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Licitação e Contratos, Nível V, Classe E, a gratificação denominada FG 02, no percentual de 20% (vinte) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal